



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 034/2007, cujo objeto é o registro de preços de material de expediente, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 29 do Procedimento CMP/SAO n. 326/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Luiz Fernando Achar, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa LUIZ FERNANDO ACHAR, inscrita no CNPJ sob o n. 95.764.890/0001-14, sediada na Rua Padre Schrader, n. 163, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP n. 88025-090, telefone (48) 3225-5427, neste ato representada pelo Senhor Luiz Fernando Achar, residente nesta Capital, e inscrito no CPF sob o n. 573.273.949-15, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca especificada na Subcláusula 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 034/2007, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Grampo encadernador, tipo trilho, em metal medindo 80mm, embalagem com 50 unidades, marca LOURENSSON.

Quantitativo estimado: 500 (quinhentas) caixas.

Preço unitário: R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 034/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de setembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUIZ FERNANDO ACHAR
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO